12 a 16 de setembro de 2016

SIPPE 2016 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ISSN 2237-6593

XXII Seminário de Iniciação Científica IX Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão VII Mostra Universitária

ANÁLISE DA GUARDA COMPARTILHADA FACE À LEI 13.058/14: SUA CONSTITUCIONALIDADE E EFICÁCIA

Orientadores: ALVES, Paulo Roberto Ramos

Pesquisadores: PICCOLI, Anna Leticia

Curso: Direito

Área: Ciência das Humanidades

Resumo: O presente estudo busca descobrir se a determinação da guarda compartilhada como regra do ordenamento jurídico brasileiro está prevista nas premissas constitucionais, bem como a adequação desta a realidade da maior parte das famílias que se veêm obrigadas a dividir o convívio de seus filhos. Para tanto, é de suma importância estudar o poder familiar com maior profundiade, uma vez que, independente do modo de guarda aplicado, as responsabilidades dos genitores não cessam pelo simp<mark>les térm</mark>ino da vi<mark>da conjugal. Para tanto, f</mark>ez necess<mark>ário co</mark>nceituar e estudar cada uma das formas de guarda admitidas no ordenamento jurídico brasileiro, quais sejam: a guarda alternada, unilateral e compartilhada. O fulcro intrínseco a este estudo é a preocupação com a proteção às crianças e adolescentes regulamentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A proteção integral ao menor é o princípio pilar da escolha do legislador ao redigir a nova Lei de Guarda (Lei 13.058/14). Sabe-se que a guarda compartilhada atinge de forma direta e específica a educação e a rotina diária dos filhos, deste modo ao final de pesquisa verificam-se questões relacionados a eles, demonstrando as mudanças que a nova lei proporciona, bem como as vantagens e desvantagens que levaram os legisladores adotar tal guarda como regra nas demandas subsequentes, tra<mark>çando uma relação sobre a constitucio</mark>nalidade <mark>de tal</mark> medida, destacando sua eficácia diante da realidade de famílias que se encontram assoladas pela insuportável convivência de seus membros, e também verificando sua adequação ao atual ordenamento jurídico.

Palavras-chave: Fa<mark>mília. M</mark>enor. Melhor Interesse. Guarda. Compartilha<mark>da. Educ</mark>ação.

E-mails: pauloalvess@yahoo.com.br; aninha.leticiap@hotmail.com